



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 236, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 223.000,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 223.000,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.186	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1	5495	R\$ 7.000,00
2.186	319016000000	Outras Despesas Variáveis - PC	1	5516	R\$ 4.000,00
2.186	319113000000	Obrigações Patronais	1	5525	R\$ 12.000,00
2.186	339046000000	Auxílio-Alimentação	1	5531	R\$ 1.000,00
2.180	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	5426	R\$ 12.000,00
2.180	319113000000	Obrigações Patronais	1	5441	R\$ 2.000,00
2.180	339046000000	Auxílio-Alimentação	1	5447	R\$ 1.000,00
2.170	339046000000	Auxílio-Alimentação	1	455	R\$ 30.000,00
2.170	319013000000	Obrigações Patronais	1	449	R\$ 3.000,00
2.170	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	448	R\$ 10.000,00
2.171	319113000000	Obrigações Patronais	1	379	R\$ 3.000,00
2.171	319013000000	Obrigações Patronais	1	237	R\$ 7.000,00
2.171	319113000000	Obrigações Patronais	1	241	R\$ 4.000,00
2.171	319113000000	Obrigações Patronais	1	313	R\$ 7.000,00
2.171	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	308	R\$ 120.000,00
TOTAL					R\$ 223.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.184	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	5468	RS 24.000,00
2.171	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1	375	RS 1.000,00
2.171	339046000000	Auxílio-Alimentação	1	381	RS 2.000,00
2.171	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1	233	RS 1.000,00
2.171	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	378	RS 8.000,00
2.171	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1	305	RS 1.000,00
2.171	339046000000	Auxílio-Alimentação	1	243	RS 1.000,00
2.171	319016000000	Outras Despesas Variáveis - PC	1	310	RS 4.566,00
2.186	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	5510	RS 36.000,00
2.124	339032000000	Material, bem ou serviço	1	3015	RS 50.434,00
2.081	339030000000	Material de Consumo	1	7144	RS 18.000,00
1.138	449051000000	Obras e Instalações	1	7418	RS 18.000,00
2.180	319016000000	Outras Despesas Variáveis - PC	1	5432	RS 5.500,00
2.186	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1	5501	RS 1.500,00
2.184	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1	5453	RS 8.000,00
2.170	319016000000	Outras Despesas Variáveis - PC	1	450	RS 5.000,00
2.170	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1	445	RS 1.000,00
2.004	319092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1	23685	RS 1.000,00
2.006	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	476	RS 7.000,00
2.082	339030000000	Material de Consumo	1	1258	RS 6.000,00
2.112	339030000000	Material de Consumo	1	986	RS 10.000,00
2.163	319016000000	Outras Despesas Variáveis - PC	1	3351	RS 10.500,00
2.109	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1	3390	RS 2.000,00
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1	23686	RS 500,00
TOTAL					RS 223.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 06 de Outubro de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal